



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 6.170/2022

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACÚ

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o Inciso III, § 1º. Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei Municipal nº 4.109/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suplementadas no valor de **R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte um mil reais)** as seguintes dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú/ES, quais as classificações funcionais estão abaixo especificadas:

130.001 – SAAE

1712200172.114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: _____ R\$60.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores: _____ R\$5.000,00
31919200000 - Despesas de Exercícios Anteriores - Op. Intra Orç.: _____ R\$1.000,00

1751200172.117 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

44905200000 - Equipamento e Material Permanente: _____ R\$55.000,00

1751200172.118 – Remuneração de Pessoal dos Serviços de Água e Esgoto



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: _____ R\$170.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis: _____ R\$30.000,00

TOTAL: R\$ 321.000,00

Art. 2º Ficam anuladas as dotações orçamentárias total ou parcialmente no vigente orçamento as funcionais programáticas, no valor de **R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais)**, conforme abaixo especificadas:

130.001 - SAAE

1712200172.114 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado: _____ R\$66.000,00

1751200172.116 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903000000 - Material de Consumo: _____ R\$5.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ: _____ R\$35.000,00

44905200000 - Equipamento e Material Permanente: _____ R\$7.000,00

1751200172.117 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - P.J: _____ R\$8.000,00

1751200172.118 - Remuneração de Pessoal dos Serviços de Água e Esgoto

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado: _____ R\$200.000,00

TOTAL: R\$321.000,00

Art. 3º Os Recursos para atender ao disposto no Art. 1º deste Decreto, serão provenientes da anulação do Art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú, em 14 de fevereiro de 2022.


Diego Krentz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de fevereiro de 2022.


CAROLINA ARAÚJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos